

EDITAL N.º 100/2021

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

DESPACHO 09/2021

Delegação de competências na Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos

José Alberto Quintino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no uso dos poderes que lhe são conferidos ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delega na Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, a competência para a prática dos seguintes atos, designadamente:

Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 81.º, n.º 4 da Lei 98/97, de 26 de agosto e para os efeitos do n.º 5, do artigo 3.º e n.º 1, do artigo 7.º da Resolução n.º 1/2020 — P Secção do Tribunal de Contas, assinar eletronicamente com certificado qualificado as mensagens de correio eletrónico e os documentos instrutórios que remetam processos para fiscalização prévia.

À delegação de competências aplica-se subsidiariamente o disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A delegação referida produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal, aos serviços municipais e publique-se nos locais de estilo, e ainda, nos termos do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, no sítio da Internet do Município.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

E eu, pour la cuirca da Alub richero lech, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Quintino